



ATA DA 63ª. SESSÃO, EM 28.10.2003
Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e oito de outubro do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antonio Camarotti, Presidente; Márcio de Albuquerque Xavier, Vice-Presidente Substituto; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino; José Ivo; Geraldo Apoliano e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente, em observação aos ditames da Resolução TSE nº 21.518/03 (Calendário Eleitoral), submeteu a referendo e aprovação do Pleno a indicação do Juiz Roberto da Silva Maia, titular da 4ª Zona Eleitoral do Recife, para supervisionar, desde logo, a propaganda eleitoral para as eleições municipais de 2004, justificando a antecipação da indicação do referido magistrado em face de uma série de reclamações que chegaram a algumas zonas do Recife e ao próprio Tribunal, referentes a propagandas eleitorais extemporâneas. Informou, ainda, que nos demais municípios do Estado a indicação do juiz da propaganda será feita posteriormente. O Pleno deferiu a indicação à unanimidade. Foi aprovado, também, o calendário de sessões para o mês de novembro, a serem realizadas nos dias 4, 6, 11, 13, 18, 20, 25 e 27. Em seguida, procedeu-se ao julgamento dos seguintes processos:

CESSÃO DE URNA ELETRÔNICA Nº 1798 - Classe 20

ORIGEM: FEIRA NOVA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a cessão de urnas eletrônicas, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Feira Nova, a realizar-se no dia 15/12/2003.

REQUERENTE(S): ANTÔNIO CARLOS CUSTÓDIO, Secretário Executivo da CMDCA, de Feira Nova

Decisão: "À unanimidade, deferiu-se o pedido."

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11297 - Classe 1

ORIGEM: ÁGUAS BELAS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, Ângela Maria Ventura (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. Enéas Oliveira da Rocha, Juiz Eleitoral da 64ª Zona - Águas Belas/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11298 - Classe 1

ORIGEM: BONITO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, Marlene Ferreira de Lima (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dr. SEVERINO COUTINHO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 39ª Zona - Bonito/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11299 - Classe 1

ORIGEM: ARARIPINA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, Valeschka Maria Goiana Simeão (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dr. LUIZ EDUARDO DE SOUSA NETO, Juiz Eleitoral da 84ª Zona - Araripina/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11300 - Classe 1

ORIGEM: IBIMIRIM - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório, Maria Nelma Souza Izídio (Chefe de Cartório).

REQUERENTE: Dra. ANDRÉA CALADO DA CRUZ, Juíza Eleitoral da 128ª Zona - Ibimirim/PE

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11301 - Classe 1

ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA DE LOURDES MÓTA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista, Juíza Eleitoral da 41ª Zona - Caruaru/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11302 - Classe 1

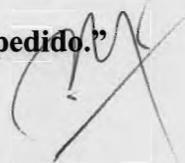
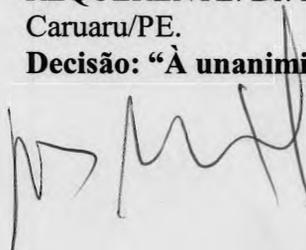
ORIGEM: CARUARU - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicitação de renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA MARLENE CLÍMACO.

REQUERENTE: Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz Eleitoral da 106ª Zona - Caruaru/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”



Em sucessivo, o Desembargador Presidente passou à leitura dos seguintes atos e portarias, unanimemente referendados pelo Tribunal: Ato nº 97, que designou os seguintes magistrados para responderem pela zonas eleitorais indicadas, a contar de 10/10/2003 e até ulterior deliberação – Clélio de Farias Guerra, 40ª Zona Eleitoral, São Joaquim do Monte; Luiz Vicente de Medeiros Queiroz Neto, 67ª Zona Eleitoral, Flores; José Roberto Alves de Sena, 77ª Zona Eleitoral, Cabrobó; Haroldo Carneiro Leão, 81ª Zona Eleitoral, Santa Maria da Boa Vista; Marília Falcone Gomes, 113ª Zona Eleitoral, Poção; Isabelle Moitinho Pinto, 122ª Zona Eleitoral, Lagoa dos Gatos e Catarina Vila-Nova Alves Lima, 143ª Zona Eleitoral, Itaíba; Portaria nº 558, que designou o Dr. Joaquim Francisco Barbosa, Juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Garanhuns, para responder pelo Juízo Eleitoral da 92ª Zona, na mesma comarca, a partir desta data e enquanto durar o afastamento do juiz titular, Dr. Rinaldo Adilson de Souza, por motivo de licença médica; Portaria nº 570, que designou o Dr. José Marcelon Luiz e Silva, Juiz da Comarca de Carpina, para responder pelo Juízo Eleitoral da 17ª Zona, Paudalho, durante o afastamento do juiz titular, Dr. Fernando Menezes Silva, por motivo de férias, a partir de 20/10/2003; Portaria nº 571, que designou a Dra. Mariza Silva Borges, Juíza da 2ª Vara Cível da Comarca de Timbaúba, para responder pelo Juízo Eleitoral da 36ª Zona, na mesma comarca, a partir de 22/10/2003 e enquanto durar o afastamento do juiz titular, Dr. José Gilberto de Souza, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família; Ato nº 98, que designou o Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira, Juiz da 48ª Zona Eleitoral, Altinho, para responder cumulativamente pelo Juízo Eleitoral da 138ª Zona, Ibirajuba, a contar de 14/10/2003 e até ulterior deliberação; Ato nº 99, que designou a Dra. Ana Marques Vêras, Juíza de Direito da Comarca de Tuparetama, para responder pelo Juízo Eleitoral da 99ª Zona, Itapetim, a partir de 1º/11/2003 e até ulterior deliberação. Por fim, o Presidente informou da impossibilidade de comparecer à solenidade referente à comemoração do 2º aniversário do Sepultamento dos Restos Mortais do Padre João Ribeiro, líder da Revolução Pernambucana de 1817, a convite da Prefeitura da Cidade do Paulista, conforme ofício nº 320/2003 GP, a realizar-se no dia 29/10/2003, às 19h, naquela cidade. A partir dessa data, S. Exª. estará viajando aos municípios de Salgueiro, Serrita, Moreilândia, Parnamirim, Verdejante e São José do Belmonte para instalação do serviço de emissão de títulos on-line. Foi designado o Desembargador Márcio Xavier para representar o Tribunal no evento. Em seguida, face as informações dos Desembargadores Sérgio Falcão e Célio Avelino de que estariam impossibilitados de comparecer à sessão de quinta-feira (30/10/2003), e, configurada a ausência de quorum, resolveu-se pela transferência da sessão para o próximo dia 31/10/2003 (sexta-feira), às 17h30. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, [assinatura], Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Juiz A.S.', 'Márcio Xavier', and others.]